PORTARIA Nº. 035/2023

"Dispõe sobre concessão de Adicional de Tempo de Serviço de 5% a servidor e dá outras providências".

A SRA. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Tempo de Serviço de 5% conforme prevê artigo 170 da Lei Municipal nº 1079/1997, a partir de 23 de Maio de 2023, ao servidor **DEORIDES CAPISTRANO DE ALENCAR,** portador do RG nº. 0230317-5 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº. 314.459.341-91, ocupante do cargo de **AGENTE PARLAMENTAR DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO, Matricula Funcional Nº 162,** Classe C, nível 2.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2023.

Alto Araguaia-MT, 17 de Maio de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente